

**PORTARIA FADMINAS Nº 50.2023 CREDENCIAMENTO EAD E AUTORIZAÇÃO
CURSO ADMINISTRAÇÃO EAD**

O Diretor Geral da FACULDADE ADVENTISTA DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições, resolve:

Art. 1º - Dar os devidos encaminhamentos junto aos órgãos competentes para Credenciamento EAD e Autorização do Curso de Administração EAD.

Esta portaria entra em vigor a partir dessa data.

Lavras, 14 de março de 2023



Everton Augusto Goulart Pinto

Diretor Geral da FADMINAS